



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 **SANTA TEREZINHA-PB, quarta-feira, 19 de junho de 2019.**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Decreto n.º 005/2018 SANTA TEREZINHA (PB), 18 de junho de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA (PB), da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de SANTA TEREZINHA (PB) e:

Considerando a política de atenção aos servidores públicos do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado **Ponto Facultativo** nos dias **21 e 25 de junho** em todas as repartições da Administração, Finanças, Infraestrutura, Assistência Social, Educação, Agricultura e Saúde. Os serviços da Diretoria Municipal de Transportes, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e coleta de lixo continuam normalmente. As atividades no Município voltam ao normal no dia 26 de junho de 2019.

Art. 2º. Na Diretoria Municipal de Transportes e no SAMU o horário, ou as escalas, continuarão os ordinários.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA (PB)
SANTA TEREZINHA (PB), 18 de junho de 2019.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional